



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº. 2.719, de 03 de maio de 2013.**

**Estabelece o Primeiro Fórum  
Municipal de Educação.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Primeiro Fórum Municipal de Educação, a realizar-se no dia 03 de junho de 2013, no Salão Paroquial da Comunidade Católica de Taquari.

**Art. 2º** O Primeiro Fórum terá por tema os principais problemas e desafios enfrentados pelas Escolas de Educação Básica.

**Art. 3º** O Primeiro Fórum será presidido pela Secretária Municipal de Educação,

**Art. 4º** Será constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal Educação das Cidades convidadas para o referido fórum, com a participação de representantes dos diversos Segmentos.

**Art. 5º** Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

**I** - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para o Fórum.

**II** - definir a pauta do Fórum Municipal.



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

§ 1º Enviar as informações dos incisos I e II à 3ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação, no máximo, até 10 dias após a convocação do referido Fórum, a fim de validá-lo.

§ 2º Os temas abordados no Fórum Municipal deve contemplar o temário da Conferência Nacional da Educação Básica.

§ 3º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

**Art. 6º** O resultado do Fórum Municipal de Educação deve ser remetido à 3ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação, em até 10 dias após sua realização.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 03 de maio de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 03/05/2013.